

DECRETO Nº 2.360/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

ANILDO COSTELLA ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na
Lei Municipal No 1125c/1115 art 18 II de 16 de novembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar novalor de R\$ 80.000,00
(Oitenta Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0901	449052000000	1006	80.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito aberto
pelo artigo primeiro, os recursos transferidos pela Secretaria Estadual da Saúde
do RS-Portaria SES/RS 74/2022, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
20 de ABRIL de 2022.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento